Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 365/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 493
Recebi o presente documento
Em 30/08/2021

ENCAMINHE-SE
Em 30/08/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao departamento competente da Administração Pública, que seja realizada a implantação e a manutenção de um Programa de Proteção e Defesa à Infância e à Juventude no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a implantação no município de Cambará, bem como a manutenção de um Programa de Proteção e Defesa à Infância e à Juventude, com ênfase em crianças de 0 a 3 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Tem-se como objetivo a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia das crianças e dos adolescentes de forma integrada e articulada com outros programas do governo. Visa-se garantir a proteção integral e a preservação da infância e da juventude no município, com a realização de políticas voltadas a elas de modo efetivo, por meio de ações concretas e articuladas, comprometendo-se com a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente os que se encontram em situações de vulnerabilidade e necessitam de maior assistência.

Sala das Sessões em 23 de agosto de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h24min